



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1162/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **Laudelina Seles Pinheiro**, matrícula nº 5877-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente (readaptada definitivamente), Lotada na secretaria de Saúde, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pela coordenação de funções voltadas ao atendimento de pacientes que realizam agendamento para transporte, junto à Divisão de Transporte Sanitário.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito